RELATÓRIO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE - 2024/25

1. Introdução

Este é o terceiro relatório do meu mandato de Provedor do Estudante da UÉ, e respeita ao ano letivo de 2024/25 (entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025). Será posteriormente divulgado no site do Provedor do Estudante, juntamente com as Recomendações feitas, para uma total transparência de processos (e portanto não inclui qualquer dado pessoal dos estudantes intervenientes). Todos os (8) casos surgidos desde 1 de setembro serão já considerados no próximo relatório.

O relatório está organizado com a forma de uma comunicação científica, com uma súmula dos dados dos contactos deste ano no ponto 2, a análise desses dados no ponto 3 (por vários tipos de classificações), no ponto 4 refere-se o tipo geral das intervenções do Provedor do Estudante e as Recomendações já apresentadas à Reitoria, o ponto 5 refere as atividades desenvolvidas no âmbito das redes nacionais e internacionais de Provedores, e finalmente, no ponto 6, retiram-se algumas conclusões para a atividade do próximo ano.

Devo constatar que os órgãos e serviços da UÉ, bem como os docentes contactados, responderam praticamente sempre em tempo oportuno às questões e solicitações do Provedor do Estudante, e revelaram uma aceitação e colaboração que quero sublinhar.

Reforço sempre a reflexão de que o panorama das atividades do Provedor do Estudante não representa uma imagem do funcionamento geral da UÉ e dos seus serviços (pois, tal como nos sindicatos e nos tribunais, só são consideradas as situações problemáticas, e não as que decorrem com total normalidade e sucesso): esta atividade reflete sim **o esforço combinado das várias estruturas da UÉ**, questionadas e apoiadas pelo Provedor do Estudante, **para corrigir** a minoria das ineficiências existentes, **e melhorar a qualidade do cumprimento da sua missão junto dos estudantes,** razão principal da existência desta instituição. Claro que é ao Provedor do Estudante que compete tentar interpelar e resolver só os casos que poderão ter corrido mal, que nem se devem ignorar por serem restritos, nem se deve esquecer que a larga maioria funciona bem.)

Finalmente queria referia a excelente relação e contacto com a AAUE, mas como em vários aspetos as nossas funções são complementares e convergentes na defesa dos direitos dos estudantes, gostaria de manter com a AAUE contactos e discussões mais regulares. Aqui fica a sugestão.

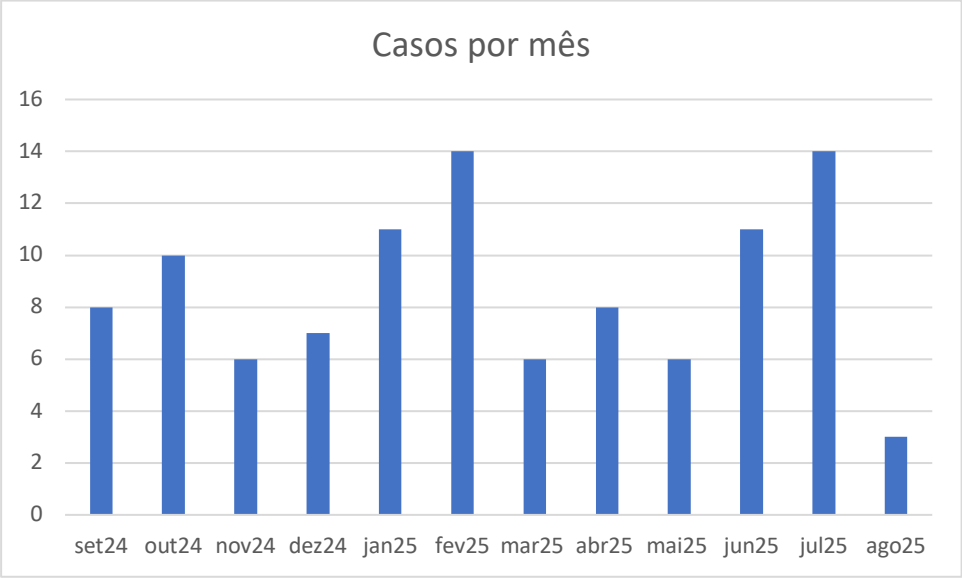
2. Dados dos contactos

Mantive a mesma lógica de consideração dos “casos” que referi noa anos anteriores (e que é independente do número de estudantes envolvidos).

O meio mais usual de contacto foi o e-mail (seja o do Provedor do Estudante ou o meu próprio, e independentemente de se me terem dirigido diretamente ou através do formulário do site do Provedor): considerando todos os mails trocados (os que recebi, seja dirigidos a

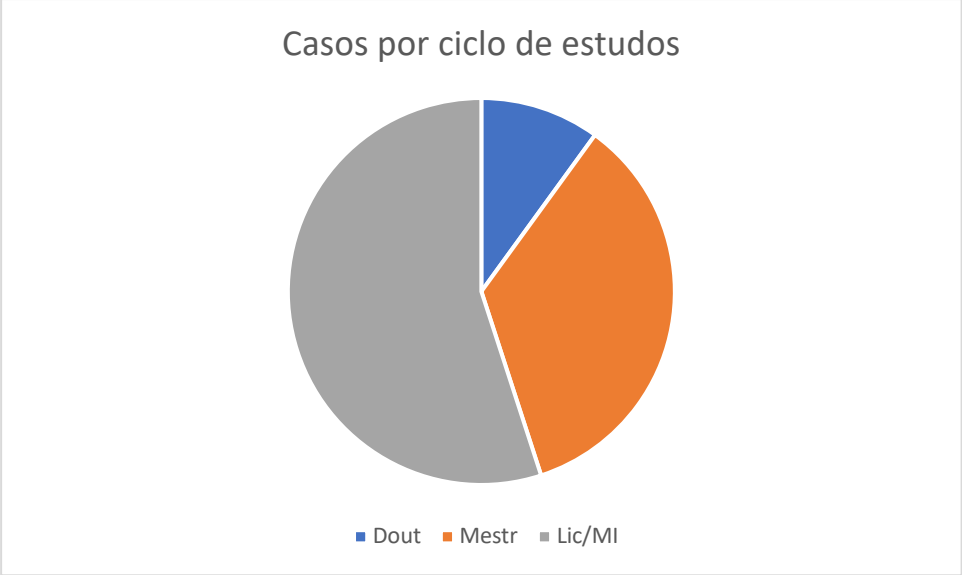
mim ou em Cc, e os que enviei), houve 2050 para os 105 casos (o que dá quase 6 mails por dia, e uma média de 20 por cada caso) que surgiram em 2024/25 (mas alguns casos envolvendo uma centena de mails trocados, e outros apenas alguns poucos). Para além disso, houve reuniões pelo menos 30 presenciais, 36 encontros por Zoom 27 contactos por telemóvel (chamadas + mensagens trocadas), envolvendo os estudantes, alguns docentes, membros de Comissões de Curso, membros da equipa reitoral (sobretudo a Vice-Reitora e as Pró-Reitoras do pelouro da Educação e Inovação Pedagógica), a Diretora dos SAC, etc. *[Embora menos de 5% dos estudantes solicitem confidencialidade para o seu caso, todos os registos e dados pessoais dos estudantes envolvidos existem exclusivamente nos meus computadores pessoais, iPad e iPhone, e respetiva conta na iCloud, no meu correio eletrónico institucional.]*

O Provedor do Estudante foi contactado por cerca de 103 estudantes (que representavam possivelmente mais cerca de 230), foram envolvidos cerca de 110 docentes, os SAC intervieram direta ou indiretamente em 46 (46%) dos casos, a Vice-Reitora e as pró-Reitoras do pelouro em 33 (33%), a Administradora (ou o Conselho de Gestão) em 16 (16%), os SASUE em 9 (9%) e a Tesouraria em 14 (14%) casos cada. A distribuição ao longo do ano letivo está no gráfico seguinte. Como nos anos anteriores, há um aumento de casos sobretudo nas épocas de exames e no início do ano letivo.

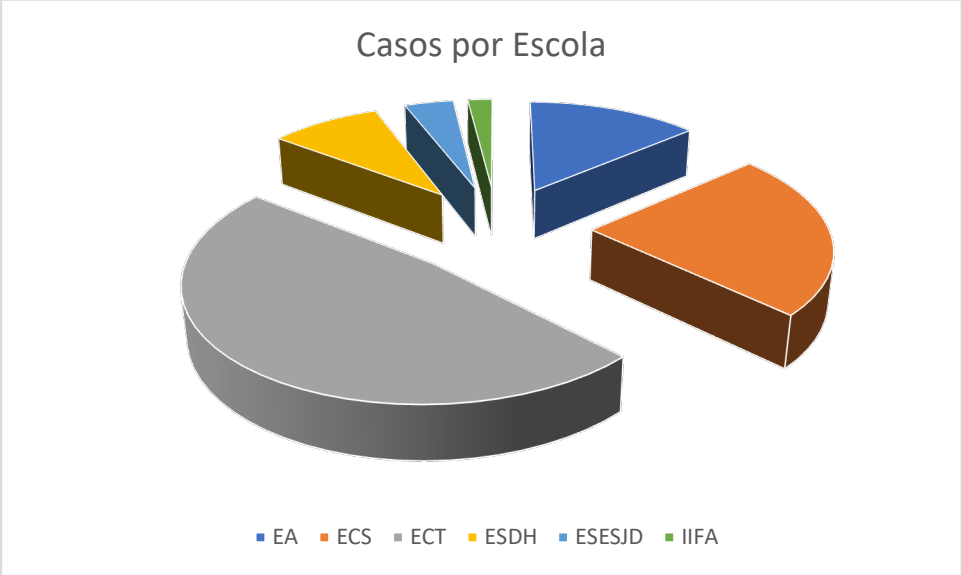


3. Análise dos dados

Um dos aspetos que salta imediatamente à vista tem a ver com a percentagem mais elevada de casos com doutorandos do que o que estes representam no número global dos alunos da UÉ: isto sucede nas várias IES portuguesas (dado haver um elevado número de estudantes internacionais, e além disso a relação pedagógica orientador/doutorando ter um caráter muito mais pessoal), mas esta percentagem diminuiu neste ano letivo, fruto de terem surgido bastante menos casos ligados a atrasos ou diferenças de prazos entre a FCT e a UÉ (e alguns mais gerais que a Reitoria resolveu em antecipação, logo que surgiu um primeiro caso).



Quanto à distribuição dos casos pelas Escolas - e tendo em consideração que distribuí os doutorandos (que nas inscrições são atribuídos ao IIFA) pelas diferentes Escolas onde se localiza o seu trabalho científico e os seus orientadores, a ECT ocupa quase metade dos casos surgidos, com o dobro dos casos da ECS (que tem um número semelhante de alunos), e a situação da EA tem melhorado, aproximando-se da sua proporção de estudantes na UÉ. E já surgem entretanto alguns casos na nova ESDH, claro.



O que é um pouco inédito é surgirem neste momento ainda por resolver cerca de 14 casos (13% do total), dos quais 6 aguardam ainda decisão do Conselho de Gestão.

Mesmo considerando o que referi atrás, creio que se mantém um certo problema relativamente à comunicação (incluindo a automática SIIUE) dos SAC e dos estudantes (e o problema envolve ambas as partes, claramente):

- A tom da comunicação do SIIUE (introduzida por quem programou o sistema) é pouco acolhedor e amigável, o "sistema" bloqueia facilmente de forma automática (e, mesmo que seja por erro dos estudantes deve haver formas de lhes sugerir como retomar a ligação e corrigir o erro ou a falta; igualmente são por vezes introduzidas alterações no dossier do estudante no SIIUE sem que este receba uma mensagem automática no seu mail sobre este facto (e fiz uma recomendação não formal sobre este aspeto);
- As formas de comunicação dos estudantes são também muitas vezes deficientes (mesmo com o seu Provedor!), e seria talvez conveniente reforçar a necessidade de estar atento a todas as indicações do formulário, aos prazos que se seguem e às interações seguintes que deve ter: repetir parece-me ser aqui bem necessário, como reforço. E também – mais fácil com a IA, e bem pouco exigente – em cada página de comunicação ou formulário deve surgir sempre um ou dois botões de links com as indicações "**COMO?**" e "**PORQUÊ?**", a implementar na revisão do SIIUE.

4. Intervenção do Provedor do Estudante

O perfil do tipo de intervenções do Provedor do Estudante manteve-se bastante idêntico ao do ano letivo passado, sendo a mediação (que implica contactar pessoas e serviços e questionar) claramente minoritária.

Quanto ao tipo de problemas que levou cada estudante a contactar-me, segundo as tipologias que a RPE (Rede dos Provedores do Estudante) utiliza, a maioria corresponde a problemas administrativos ou a problemas pedagógicos (frequentemente associados no mesmo caso), mas registo também algum aumento de estudantes a solicitarem informações que desconhecem ou não obtêm facilmente do site da UÉ.

Com a entrada em funcionamento do Canal de Denúncia do Assédio, o Provedor do Estudante sugeriu algumas vezes que os problemas desse tipo fossem encaminhados para esse canal: são ainda relativamente poucos casos, mas tem-se a perceção intuitiva de que seriam bastante mais se os ofendidos não tivessem tanto receio de represálias, e ainda que as denúncias não sirvam para nada, sobretudo se envolverem também docentes. (Para este aspeto, ver o ponto 6. deste relatório).

5. Participação nas redes de provedores

O Provedor do Estudante da UÉ participou nas seguintes reuniões de redes de Provedores (e todos os relatórios destes Encontros e Conferências foram oportunamente enviados ao Conselho Geral e à Reitoria, e estão publicados no portal da UÉ na página do Provedor do Estudante):

- XIII ENCONTRO NACIONAL DOS PROVEDORES DO ESTUDANTE, na Universidade do Minho, Braga, em 6 e 7 de setembro de 2024, que teve por lema ***"UMA DÉCADA E MEIA DEPOIS"***, e portanto pretendeu refletir e avaliar a evolução do trabalho dos provedores após a sua criação pelo RJIES, bem como a década do seu trabalho coletivo e em rede, oficializada há cerca de 4 anos, tendo em vista a próxima alteração da lei no quadro geral da revisão do RJIES;

- Em 7 de fevereiro, na Universidade Europeia, no III ENCONTRO INTERCALAR DOS PROVEDORES DO ESTUDANTE , com o tema ***"A PROMOÇÃO DO SUCESSO ACADÉMICO E O COMBATE AO ABANDONO NO ENSINO SUPERIOR. O PAPEL DO PROVEDOR DO ESTUDANTE"***;
- Prosseguiu o programa "**Hora do Provedor**" (reunião mensal de 1 hora, por Zoom, dos Provedores do Estudante, tendo por base um tema de discussão previamente acordado): houve 6 ou 7 destas reuniões, com a participação ordinária de mais de 20 membros da RPE (Rede dos Provedores do Estudante), e alguns convidados externos adequados aos assuntos abordados; a gravação destes debates fica na página da RPE, mas a leitura é reservada apenas aos membros;
- Com exceção do ano inicial, a Universidade de Évora tem pago anualmente em abril a minha inscrição como Provedor do Estudante da UÉ na ENOHE (European Network of Ombuds in Higher Education - organização Europeia dos Provedores do Ensino Superior), bem como as despesas de participação nas conferências anuais da ENOHE;
- 20.ª Conferência da ENOHE entre os dias 4 e 6 de junho de 2025 na Charles University, em Amsterdão, sob o tema geral "***Building Bridges: Equity, Responsibility, and the Ombuds' Vision for the Future, Inspired by 750 Years of Amsterdam***", onde participaram cerca de oitenta Provedores, provenientes de 4 continentes; este ano não participei no dia anterior no programa de formação (TAP) em grupo mais restrito, dado que já tivera formação sobre os temas cobertos.

Proximamente o Provedor do Estudante da UÉ irá participar nos seguintes Encontros:

- XIV Encontro Nacional dos Provedores do Estudante, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, em 16 e 17 de outubro de 2025, com o tema "***O bem estar do estudante no ensino superior***".

É importante salientar a riqueza da participação e partilha nas redes de Provedores do Estudante, quer nacional como internacional: nas IES portuguesas, e sobretudo a nível europeu, existe uma enorme variedade de formas organizacionais dos Provedores (do Estudante, ou incluindo igualmente o pessoal docente e trabalhador), bem como de poderes reais de arbitragem legal diferentes, e uma enorme experiência acumulada de intervenções nos aspetos mais variados, o que facilita a integração e o amadurecimento da intervenção dos Provedores e a discussão e prevenção de alguns casos complicados. Quero salientar publicamente e agradecer o apoio da Reitoria para participar nestas reuniões.

6. Participação na CPCA (Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio) da UÉ

Desde há um pouco mais de um ano que entrou em funcionamento a **CPCA** (Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio) da Universidade de Évora, nomeada pela Sr.ª Reitora: a coordenadora é a Prof. Margarida Sim Sim, e esta CPCA inclui igualmente os 3 Provedores (dos Docentes e Investigadores, do Estudante e do Trabalhador Não-Docente e Não-Investigador), reunindo uma vez em cada trimestre, e quando surgem casos de denúncias, em formato variável, dependendo do perfil do queixoso), e que entretanto foi regulando e aprendendo a sua melhor forma de intervir. Os detalhes do funcionamento desta CPCA ficarão disponíveis no relatório que a Responsável produziu.

Mas é de referir que, tal como foi solicitado no relatório do último ano, solicitou-se à Reitoria apoio finanveiro para participarmos numa formação sobre "A Prevenção Prática do Assédio" (ver em anexo o certificado da formação): foi selecionada a empresa INCURSO, Capital Humano, e após alguns adiamentos e peripécias sobre a marcação das 6 horas de formação (que incluíram a má informação à formadora sobre o tema solicitado) lá funcionou em junho deste ano; foi feito um relatório à reitoria sobre a forma como tudo funcionou, mas mesmo assim uma das formadoras teve uma contribuição bastante positiva.

7. Recomendações e outros tópicos

A melhor prática das Instituições de Ensino Superior, quer portuguesas como internacionais e até o art.º 15º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Évora - implica a existência de uma resposta da Reitoria (ou outra entidade objeto de recomendação), que seria assim publicada igualmente no site do Provedor do Estudante: embora na generalidade dos casos tenha obtido resposta em tempos adequados (à exceção dos aspetos que dependam do Conselho de Gestão, que tem dificuldade em reagir com a celeridade necessária), até agora não tenho obtido respostas escritas que possa transcrever para a página, no local das Recomendações, mas espero que esta prática vá sendo instituída progressivamente, sendo óbvio que a Reitoria e/ou outras entidades têm toda a legitimidade democrática para aceitar ou recusar as recomendações, mas devem justificar essas decisões, como o referido art.º 15º acima referido indica, para que os processos sejam transparentes.

Enviada formalmente, só formulei uma RECOMENDAÇÃO SOBRE O DIREITO A REQUERER OS REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA PARA OS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA, sobre a qual ainda não obtive resposta entretanto.

Mas de forma informal, em reunião com a Vice-Reitora e/ou as Pró-Reitoras do pelouro, falamos sobre outros aspetos mais restritos que deveriam ser revistos, por exemplo:

- Assinaturas digitais (Pres. CC ou CP...) em equivalências e pautas, têm de ser sistematicamente implementadas (para encurtar os prazos de resolução);
- CC não devem aceitar alterações a planos de estudo sem simultaneamente terem uma tabela de equivalências aprovada (e testada previamente pelos SAC); aliás o SIIUE deveria permitir simulações aos SAC que, durante esse período transitório e experimental, sejam "opacas" para os estudantes, para não os baralhar completamente;
- O uso dos direitos de trabalhador estudante (e outros casos especiais) dentro dos períodos letivos: deveria haver uma publicação de esclarecimento aos docentes e estudantes, das regras do RAUE, pois surgem bastantes casos sobre as faltas e as avaliações;
- Apoio a estudantes internacionais nos SAC: funcionários que os atendem têm sempre de saber inglês...
- Individualização dos apoios aos doutorandos e internacionais – já referido no ano anterior, mas não se avançou nesse sentido ainda.

Várias destas reclamações e problemas foram esclarecidos e agilizados durante algumas reuniões conjuntas do Provedor do Estudante com as Vice e Pró-Reitoras do pelouro e a Diretora dos SAC: provavelmente o agendamento de algumas reuniões mais regulares deste género para os "picos" de concentração de casos seja desejável.

Em fevereiro, um dos representantes dos estudantes no Conselho Geral (e meu antecessor nestas funções), Dr. Manuel Marchante, solicitou-me a indicação de aspetos sobre as condições de trabalho e necessidades dos Provedores da UÉ, e eu entreguei-lhe um documento intitulado "**TÓPICOS SOBRE NECESSIDADES DOS PROVEDORES DA UÉ"**, que coloco igualmente em anexo: estes assuntos chegaram a ser discutidos entre os 3 Provedores da UÉ, e basicamente estavamos todos de acordo, mas o documento foi enviado apenas no meu nome, por impossibilidade de o fazer validar pelos outros meus 2 colegas provedores. Na hipótese provavel de vir a haver uma alteração do RJIES, que concretize melhor as funções, direitos e deveres ds Provedor do Estudante – e para a qual o Ministro e a Comissão Parlamentar respetivos tiveram audições com a Direção da RPE – então estes tópicos serão certamente vistos de uma nova forma.

8. Inquéritos aos interlocutores do Provedor do Estudante da UÉ

Com base nos inquéritos que um colega (Franco Parrella) Provedor na Universidade de Adelaide (Austália) me autorizou a adaptar e traduzir para a Universidade de Évora, foi lançado um inquérito aos vários interlocutores que contactaram ou foram contactador pelo Provedor do Estudante da UÉ no ano letivo de 2023/24; os inquéritos foram submetidos exclusivamente por mail, pela equipa da Pró-Reitora para o Planeamento e Garantia da Qualidade (Prof. Ana Fialho), entre janeiro e fevereiro de 2025, e analisados em maio deste ano, e serão posteriormente incluídos na página do Provedor do Estudante.

Queria agradecer pessoalmente à Prof. Ana Fialho e a toda a sua equipa pelo trabalho executado (pois a minha responsabilidade restringe-se às questões formuladas e ao fornecimento dos endereços de e-mail), e desde já para uma nova edição destes inquéritos em 2024/25, a serem lançados um pouco mais cedo, em outubro.

Os inquéritos (cujos links para os ficheiros incluídos na página do Provedor do Estudante junto em anexo) dividem-se em 2 tipos (bastante semelhantes), conforme o público-alvo: alunos, e órgãos, serviços e professores.

Dado que, embors se possam observar alguns aspetos signifivativos, a amostra não tem dimensão para tratamentos estatísticos aprofundados, e também porque foi apenas o primeiro ano em que os inquéritos foram submetidos, referirei apenas que a percentagem de respostas aos inquéritos é da mesma ordem de grandeza dos resultados do meu colega Franco Parrella em Adelaide. Tenciono apresentar os resultados numa reunião da rede (nacional ou europeia), mas penso fazê-lo apenas depois dos resultados do segundo ano de inquéritos.

9. Conclusões

- A visibilidade deste cargo (e portanto a sua eficácia) tem vindo a aumentar, vendo o número de casos, o que é certamente fruto da melhor relocalização no portal da UÉ

[https://www.uevora.pt/universidade/organizacao/outros-orgaos/provedor-estudante] e da inclusão de informação no novo Guia do Estudante [https://guiaestudantil.uevora.pt].

- Mesmo assim, muitas vezes os casos só chegam ao Provedor do Estudante quando já é demasiado tarde, seja do ponto de vista administrativo, seja porque os incidentes já tomaram dimensões conflituosas e pessoais que uma intervenção mediadora numa fase mais no início poderia ter ajudado a resolver.
- Também o esclarecimento vago das funções de um Provedor do Estudante por vezes levam a que alguns estudantes contactem logo o Provedor mesmo antes de tentarem resolver as dúvidas ou os problemas relativamente simples com as Comissões de Curso e até com os próprios docentes: o reencaminhamento para essas instâncias tem resolvido vários casos... por vezes para espanto dos próprios estudantes!
- Já sugeri também que, tal como sucede noutras Universidades com mais do que uma Escola (ou Faculdade), o Provedor do Estudante seja normalmente convidado por estas para as sessões de acolhimento dos novos alunos, para poder resumidamente informá-los de quais são as suas funções e em que é que os pode apoiar. Mas é claro que o Provedor do Estudante não comparecerá a essas sessões sem ser convidado.

Estou obviamente ao dispor do Conselho Geral e da Reitoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que pretendam.

Universidade de Évora, 15 de setembro de 2025.

O Provedor do Estudante da UÉ,

Assinado por: **Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos**
Num. de Identificação: 02857015
Data: 2025.09.15 16:40:12 +0100

Manuel Pereira dos Santos
(Prof. Catedrático Aposentado)
Dept.Física-ECT-Univ.Évora
mpsantos@uevora.pt

ANEXOS:

Para os documentos que estão disponíveis no site do Provedor do Estudante, resolvi apenas introduzir um link para o que já constar dessa página.

(i) Relatórios de Encontros e Conferências

- https://gdoc.uevora.pt/972194
- https://gdoc.uevora.pt/972196
- https://gdoc.uevora.pt/961430

(ii) Recomendação

- **https://gdoc.uevora.pt/972200**

(iii) Inquéritos aos interlocutores do Provedor do Estudante da UÉ

Alunos:

- **https://gdoc.uevora.pt/972204**
- **https://gdoc.uevora.pt/972201**

Órgãos, serviços e professores:

- **https://gdoc.uevora.pt/972203**
- **https://gdoc.uevora.pt/972202**

(iv) Formação sobre "A Prevenção Prática do Assédio

- **Certificado:**

incurso
capital humano

Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos natural de Portugal nascido em 08/03/1953, com o N.º de Identificação Civil (CC/BI) 02857015 válido até 01/06/2030, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de A Prevenção Prática do Assédio, em 18/06/2025, com a duração de 6:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 0..5
A Prevenção Prática de Assédio	6:00	-
Nota Final		5

Guimarães, 09 de julho de 2025

O(A) Responsável pelo(a) Incurso – Consultoria e Formação Profissional, Lda.

(Assinatura e selo branco ou carimbo)

Certificado n.º 1272/2025 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

(v)

TÓPICOS SOBRE NECESSIDADES DOS PROVEDORES DA UÉ

- **Gabinete**

O Provedor do Estudante e a provedora dos Docentes e Investigadores partilham a utilização do gabinete 311 com o Presidente do Conselho Geral (que é o único nome que surge identificado na porta).
Até agora nunca surgiu qualquer problema, dado que o Presidente cessante do C. Geral praticamente não utilizava este gabinete, mas nada garante que a situação se mantenha com o próximo.
Penso que a Universidade de Évora deveria considerar uma localização própria para gabinete dos Provedores (que não vejo problema em que seja partilhado entre os 3), que estivesse claramente identificado e indicado também no portal da Universidade na página dos mesmos.
Este local deveria poder receber até cerca de 6 pessoas em reunião, e eventualmente dispor de um armário onde se pudessem arquivar os dossiers do trabalho dos provedores (embora a maioria sejam digitais).
A maioria das IES dispõem dum espaço permanente nestes casos.

- **Apoio secretarial**

Raramente terá sido necessário dispor de uma assistente administrativa para apoio secretarial, mas não há nenhuma funcionária adstrita a estas funções (e só tenho a agradecer às duas secretárias do Vice-Reitor pelo apoio dado quando necessário). Mas poder dispor de alguém devidamente credenciado para essas funções, quando necessário, não nos faria depender da boa vontade dos funcionários e dos seus dirigentes.
E obviamente que o(a) funcionário(a) envolvido(a) teria de cumprir a mesma confidencialidade que os Provedores.
As maiores IES têm apoio secretarial para os provedores.

- **Apoio jurídico**

Há 2 aspetos diferentes no apoio jurídico:
(i) A necessidade de apoio sobre esclarecimento legal de um determinado assunto: mesmo se a Reitoria sempre autorizou o recurso ao seu Serviço Jurídico, podem surgir casos de "conflito de interesses" entre estudantes/docentes e investigadores/trabalhadores não docentes e a própria Reitoria, e nesses casos os Provedores ficam sem apoio jurídico (ou, pelo menos, este não está claramente identificado, e habilitado a não depender hierarquicamente nesses casos);
(ii) Temos conhecimento de casos em que aos Provedores foram acionados processos em contencioso por pessoas envolvidas nas suas atividades, e em resultados dessas, e a IES não lhe prestou qualquer apoio jurídico (embora o Provedor até dispusesse de tempo de um jurista para apoio às suas funções); [embora, como membro de um sindicato de professores, eu possa dispor de apoio jurídico, dado estar a exercer funções enquanto docente da universidade, o mesmo não sucede para alguém não sindicalizado]. A Reitoria deveria clarificar como entende tratar este assunto.

- **Orçamento anual**

Possivelmente o futuro RJIES, que clarifica e densifica as funções do Provedor do Estudante (e para os outros 2 por semelhança), trará indicações de meios que devem ser disponibilizados aos Provedores para a sua intervenção ser eficaz (para além dos que referi anteriormente).
Seria desejável que existisse um pequeno orçamento anual para as Provedorias, para incluir as deslocações a Encontros e Conferências de redes de provedores (nacional, europeia e ibero-americana), bem como para formação dos provedores em aspetos relevantes (mediação, assédio, etc.), sem terem de depender, de cada vez, de um pedido à Reitoria, pois só reforçaria a imagem de autonomia das funções.
[Em abono da verdade, tenho a agradecer à Reitoria ter **sempre** apoiado todas as deslocações referidas, e a formação incluída nas Conferências… mas não sucede assim em todas as IES...].

- **Reuniões periódicas com os vários órgãos da Universidade**

Algumas Universidades com mais experiência promovem reuniões regulares (cada trimestre, por exemplo) entre os Provedores do Estudante e os seus órgãos (Reitoria, Administração, Serviços Académicos e Sociais, Escolas e respetivos Conselhos Pedagógicos): não só isso permite dar muito maior visibilidade ao seu trabalho, como também lhes dá mutuamente acesso facilitado a informação e facilita a comunicação.

Manuel Pereira dos Santos
(2025.02.10)